



ADITIVO nº 013/2024

ao Contrato nº 320/2023.

Livro 01/2024, às fls. 07.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede à Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **UBIRAJARA BENTO MARQUES.**, brasileiro, portador do RG nº 102140373/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 036.855.477-55, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, a **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, situada à Rua Coronel Gomes Machado, 192, Sala 201, Centro/Niterói-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.598.395/0001-37, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **CLEBER GARUBA DA ROSA**, portador da Carteira de Identidade Nº 09116735-3 DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 029.862.177-02, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Processo Administrativo nº 9900044300/2023, que se regerá pelas normas do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº **320/2023**, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de projeto básico e complementares para reforma total do almoxarifado central da Fundação Municipal de Educação, conforme disposto no Processo Administrativo nº 9900044300/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo da presente prorrogação será de **03 (três) meses**, contados a partir 27/03/2024, conforme disposto no Processo Administrativo nº 9900044300/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal "A TRIBUNA").

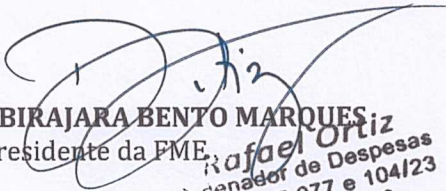


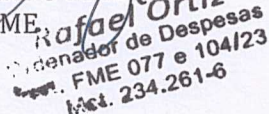
CLÁUSULA QUARTA - FORO DE ELEIÇÃO E DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Nº 320/2023**, firmado entre a FME e a CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, não alteradas por este Termo Aditivo.

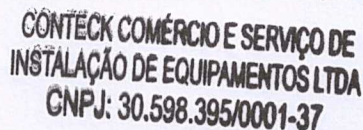
PARÁGRAFO ÚNICO - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

Niterói, 27 de março de 2024.


UBIRAJARA BENTO MARQUES
Presidente da FME


Rafael Ortiz
Ordenador de Despesas
FME 077 e 104/23
Mat. 234.261-6


CLEBER GARUBA DA ROSA
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS


CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.598.395/0001-37

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



Ismael Dias Pereira, Matrícula nº 11231291-6 da EM Honorina de Carvalho (Detentor);
 Nilson do Carmo Couto, Matrícula nº 11231542-0 da EM Honorina de Carvalho (Detentor);
 Rita de Cássia Martins M. Pinto, Matrícula nº 112335274-0 da EM Honorina de Carvalho (Detentora);
 Janete de Figueiredo Torres Sica, Matrícula nº 11220382-6 da EM Honorina de Carvalho (Detentora);
 Monica Garelli Machado, Matrícula nº 11233009-0 da EM Honorina de Carvalho (Detentora);
 Roberta Gadioli de Moraes, Matrícula nº 234.292-1/236.599-7 da EM Honorina de Carvalho (Detentora);
 Deise Lúcia Ornelas Faria da Silva, Matrícula nº 11236487-5 da EM Professora Bolívia de Lima Gaétho (Detentora);
 Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012/2024

PROCESSO: 210/9981/2022. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 012/2024 ao Contrato nº 023/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a RIVALL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.172.167/0001-09. OBJETO: Alteração quantitativa (acréscimo do objeto em 45,19442%) do Contrato nº 023/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de reforma com modificação de layout de Unidade Municipal de Educação Infantil, situada à Rua São Januário, nº 318, Fonseca, Niterói/RJ. VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.445.666,16 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), totalizando o contrato, o valor de R\$ 4.644.436,92 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.51.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.5525; Fonte de Recurso: 1.501.02; Nota de Empenho: 000261/2024. FUNDAMENTO: art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2024.

Termos Aditivos aos Termos de Colaboração (Programa Criança na Creche)

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, as INSTITUIÇÕES MANTENEDORAS DAS CRECHES COMUNITÁRIAS, como PARCEIRAS. OBJETO: Alteração dos valores dos Planos de Trabalho dos Termos de Colaboração, com vistas ao atendimento na Educação Infantil – 1º nível da Educação Básica – a crianças de 0 a 5 anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, nas Creches Comunitárias abaixo relacionadas. VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.5.0.43.00.00.00. Programa de Trabalho: 20.43.12.365.0135.6290; Fonte: 1.573.00. FUNDAMENTO: Art. 57, caput da Lei Federal Nº 13.019/2013 c/c Decreto Municipal nº 13.996/2021. PROCESSO: 9900019670/2023. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	Instituição (CNPJ)/Creche Comunitária	Valor Total do Aditivo (R\$)	Nota de Empenho
TA 001/2024 ao TC 001/2020	SAMJARBONI (01.337.317/0001-80) / C.C. Alarico de Souza	76.568,00	000263/2024
TA 002/2024 ao TC 002/2020	Assoc. dos Moradores do Bairro de Jurujuba (27.785.161/0001-94) / C.C. Amigos do Jacaré	76.568,00	000242/2024
TA 003/2024 ao TC 003/2020	Grupo Espírita Messe do Amor (32.535.387/0001-77) / C.C. Anália Franco	127.332,00	000243/2024
TA 004/2024 ao TC 004/2020	Instituição Evangélica de Assistência Social (31.839.012/0001-38) / C.C. Betânia	102.525,00	000245/2024
TA 005/2024 ao TC 005/2020	Associação de Assistência Social Coração de Jesus (30.093.348/0001-31) / C.C. Cidade dos Menores	88.855,00	000260/2024
TA 006/2024 ao TC 006/2020	Mitra Arquidiocesana de Niterói – Paróquia S. Francisco Xavier (30.147.995/0037-90) / C.C. Dom Orione	121.223,34	000249/2024
TA 007/2024 ao TC 007/2020	Associação de Metodista de Ação Social (07.225.462/0001-56) / C.C. Esperança em Cristo	86.350,00	000251/2024
TA 008/2024 ao TC 008/2020	Associação de Moradores e Amigos do Cantagalo e do Parque da Colina (30.185.102/0001-90) / C.C. Eulina Félix	84.623,00	000253/2024
TA 009/2024 ao TC 009/2020	Instituto Espírita Bezerra de Menezes (30.115.687/0001-71) / C.C. Instituto Dr. March	125.881,60	000255/2024
TA 010/2024 ao TC 010/2020	Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Niterói (30.143.036/0001-95) / C.C. Irmã Catarina	76.568,00	000258/2024
TA 011/2024 ao TC 011/2020	Associação dos Moradores do Bairro de Jurujuba (27.785.161/0001-94) / C.C. Jurujuba	86.350,00	000241/2024
TA 012/2024 ao TC 012/2020	Associação Filantrópica Kairós de Assistência Social (04.744.740/0001-93) / C.C. Kairós	76.568,00	000244/2024
TA 013/2024 ao TC 023/2020	Associação de Assistência Social Coração de Jesus (30.093.348/0001-31) / C.C. Madre Mary Marcelline	122.205,90	00246/2024
TA 014/2024 ao TC 014/2020	Associação das Damas de Caridade S. Vicente de Paulo de Niterói (30.143.036/0001-95) / C.C. Medalha Milagrosa	76.568,00	000248/2024
TA 015/2024 ao TC 015/2020	Grupo Espírita Paz, Amor e Renovação (39.503.966/0001-87) / C.C. Meimei	86.350,00	000250/2024

TA 016/2024 ao TC 016/2020	Centro Pró-Melhoramento Recanto do Lido (07.587.410/0001-20) / C.C. Minha Querência	76.568,00	000252/2024
TA 017/2024 ao TC 017/2020	Associação de moradores do Morro do Ingá (30.168.421/0001-97) / C.C. Nossa Senhora Aparecida	76.568,00	000254/2024
TA 018/2024 ao TC 018/2020	Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes de Audição (28.521.888/0001-27) / C.C. Prof.º Geraldo C. Albuquerque	88.702,50	000256/2024
TA 019/2024 ao TC 019/2020	Sociedade Espírita Fraternidade (30.597.876/0001-28) / C.C. Prof.ª Clélia Rocha	82.032,50	000257/2024
TA 020/2024 ao TC 020/2020	Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo (30.143.036/0001-95) / C.C. São Vicente de Paulo	86.350,00	000259/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2024

PROCESSO: 9900044300/2023. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 013/2024 ao Contrato nº 320/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.598.395/0001-37. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 320/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de projeto básico e complementares para reforma total do almoxarifado central da Fundação Municipal de Educação. PRAZO: 03 (três) meses, contados de 27/03/2024. FUNDAMENTO: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024.

Corrigendas:

Na publicação do dia 27/03/2024, Portaria FME/279/2024, referente à EM Professor Paulo de Almeida Campos:

Onde se lê: "Unidade Requisitante"

Leia-se: "Detentora"

Na publicação do dia 27/03/2024, Portaria FME/272/2024, referente à EM Horácio Pacheco:

Onde se lê: "Credenciar Maria Aparecida Fernandes de Abreu, Matrícula nº11235.309-2 e Descredenciar Kátia Maria de Oliveira Mamede, matrícula nº 11234.928-0".

Leia-se: Descredenciar Maria Aparecida Fernandes de Abreu, Matrícula nº11235.309-2 e Credenciar Kátia Maria de Oliveira Mamede, matrícula nº 11234.928-0.